

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 156/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0079030/2020-78****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 22.3.2021**

Recredenciamento da entidade Centro de Estudos Sacramento Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Rousseau, no município de Sacramento.

Histórico

Em 25 de fevereiro de 2021, o Sr. Elvani Oliveira Pavaneli encaminhou, a este Conselho, via e-mail, novo requerimento de recredenciamento da entidade Centro de Estudos Sacramento Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Rousseau, no município de Sacramento, em atendimento ao Parecer nº 22/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021.

Mérito

A Portaria nº 493/2009, publicada no "MG" de 24 de abril de 2009, concedeu o recredenciamento da entidade mantenedora, pelo prazo de cinco anos, expirado em 23 de abril de 2014.

No dia 25 de janeiro de 2021, as Conselheiras Juliana de Carvalho Moreira, da Câmara do Ensino Médio, e Maria do Carmo Menicucci de Oliveira, da Câmara do Ensino Fundamental, manifestaram-se pelo recredenciamento da entidade Centro de Estudos Sacramento Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Rousseau, localizados na Av. Domingos Magnabosco, 549, Skaff II, no município de Sacramento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar 24 de abril de 2014, conforme Parecer nº 22/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021.

Porém, o prazo máximo concedido cobria a entidade, somente até 23 de abril de 2019, tornando-se necessário o protocolo, diretamente neste Conselho, de novo pedido de recredenciamento, para fins de regularização, a partir de 24 de abril de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2021, foi publicada a Portaria nº 97/2021, que concedeu o recredenciamento da mantenedora, a partir de 24 de abril de 2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Conclusão

Considerando o atendimento à determinação contida no Parecer nº 22/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro de Estudos Sacramento Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Rousseau, no município de Sacramento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de abril de 2019.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 30/03/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27184101** e o código CRC **BCBE14E5**.

Referência: Processo nº 1260.01.0079030/2020-78

SEI nº 27184101